



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.290/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes de diversas Secretarias do Município de Bandeirantes, PR, especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **Aquisição de Materiais Gráficos, Crachás, Carimbos, Borrachas para Carimbos e Tintas**, destinados às diversas Secretarias do Município de Bandeirantes - PR.

- I. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**
Gestora de Contrato: Camila Dias Ramalho Matta
Fiscal de Contrato: Leandro Eleutério
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Gestora de Contrato: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti
Fiscal de Contrato: Flávia Aline Ferraz
- III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos
Fiscal de Contrato: Angélica Tamirez Zanin Santos
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Gestor de Contrato: José de Carvalho Henriques Neto
Fiscal de Contrato: Gustavo Soares Ladeira
- V. Secretaria Municipal de Administração**
Gestora de Contrato: Cláudia Janz da Silva
Fiscal de Contrato: Luiz Otávio Paleta
- VI. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestor de Contrato: Alexandro Beretta
Fiscal de Contrato: Renata Gomes Chaves
- VII. Secretaria Municipal de Planejamento**
Gestora de Contrato: Patrícia de Oliveira Pedroso
Fiscal de Contrato: Ana Paula Marques da Silva Candido

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal